Ementa: apresenta justificativa do Vereador Guido Herpich, por n? ter participado da sess? ordin?ia da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, realizada em 26 de Setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para a Diretoria de Recursos Humanos desta Casa de Leis, visando o devido arquivamento, da justificativa do Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista que este n? conseguiu participar da sess? ordin?ia realizada na ?tima segunda-feira (dia 26 de Setembro de 2011) por ter cumprido agenda fora do Munic?io e n? ter retornando a tempo do in? io da referida sess?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Outubro de 2011.

GUIDO HERPICH

Vereador